Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de março de 2026 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8116189: DECRETO Nº 12.211

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8116189

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 12.211, de 17 de março de 2026.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de contratação de análise e julgamento da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil (CMEI), localizado na rua Domingos Figueroa, esquina com a rua Hilário Baú, loteamento Sorgatto, no bairro Vila Paraíso, (termo de compromisso para execução de ações relativas ao novo PAC - nº 958977/2024/FNDE/CAIXA), sob o Processo Administrativo nº 042/2026, na forma que segue:

I - presidente: Barbara Pegoraro.

II - membros:

a) Alexia Ketllin dos Anjos Gonçalves;

b) Carine Marcon.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.172, de 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 17 de março de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.03.18 15:57:53 -03'00'

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.